



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 06 de outubro de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1621

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO DE PESSOAL 2020	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 2626/2020)	3
DECRETO MUNICIPAL (Nº 2628/2020)	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 01/2020)	5
PORTARIA (Nº 02/2020)	6
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 35/2020)	7
PORTARIA (Nº 36/2020)	8
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 35/2020)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE PESSOAL 2020



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE PESSOAL SEM NÚMERO De 30 de Setembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 510/2018 de abril de 2018,

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, PAULO JOSE DE JESUS, matrícula 70968, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CC04, com lotação na SEC MUN DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP .

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário .

São Francisco do Conde, 30 de Setembro de 2020.


Evandro Santos Almeida
PREFEITO

End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA - CEP: 43.900-000 - Tel.: (0**71) 3651-8000.

DECRETO MUNICIPAL (Nº 2626/2020)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2626/2020

DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, do Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 510, de 02 de abril de 2018,

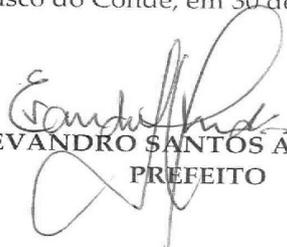
DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir da presente data, do Cargo de provimento em comissão de Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de São Francisco do Conde, o Senhor RENATO COSTA ROSA, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal de nº 2303, de 12 de abril de 2018.

São Francisco do Conde, em 30 de setembro de 2020.


EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801

DECRETO MUNICIPAL (Nº 2628/2020)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2628/2020

DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre Nomeação do Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no Município de São Francisco do Conde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, **Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 510, de 02 de abril de 2018,

DECRETA

Art. 1º. Nomear o Senhor PAULO JOSÉ DE JESUS, portador do CPF 488.468.485-00, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP).

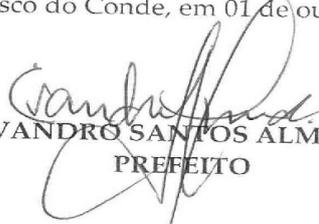
Art. 2º. Fica delegada ao Secretário, a competência de ORDENADOR DE DESPESAS de sua pasta, ficando autorizado, nos Termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, praticar atos que resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos públicos.

Art. 3º. Fica também autorizado o Secretário, a criar Comissões, bem assim, realizar ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua Pasta.

Parágrafo Único - Para a criação de Comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá o Secretário, expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 01 de outubro de 2020.


EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 01/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Portaria SEDEC nº 001/2020, de 01 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a designação de
Servidores para Gestão de Contrato.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2306/2018, de 12 de abril de 2018.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Resolve,

Art. 1º - Designar a Sra. Luciana Aquino da Silva, Matrícula 72.293, como Gestora Titular e Maria Cleide dos Santos, Matrícula 71.017, como Gestora Substituta do Contrato nº 080/2018, celebrado com a Sr. ANDREZA CASAIS DE JESUS, CPF nº 061.901.585-36, cujo objeto é a Locação de Imóvel situado na Rua Santa Rita, nº 327, Térreo, São Bento, São Francisco do Conde – Bahia, para atender as necessidades de apoio à Formação e Qualificação da População.

Art. 2º - As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 01 de outubro de 2020.

Ana Christina de Oliveira Lima
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Cândido Hildeberto Bezerra Lucas
Assistente Técnico
Matrícula: 71006

PORTARIA (Nº 02/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Portaria SEDEC nº 002/2020, de 01 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a designação de
Servidores para Gestão de Contrato.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2306/2018, de 12 de abril de 2018.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Resolve,

Art. 1º - Designar a Sra. Luciana Aquino da Silva, Matrícula 72.293, como Gestora Titular e Maria Cleide dos Santos, Matrícula 71.017, como Gestora Substituta do Contrato nº 080/2018, celebrado com a Sr. ANDREZA CASAS DE JESUS, CPF nº 061.901.585-36, cujo objeto é a Locação de Imóvel situado na Rua Santa Rita, nº 327, Térreo, São Bento, São Francisco do Conde – Bahia, para atender as necessidades de apoio à Formação e Qualificação da População.

Art. 2º - As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 01 de outubro de 2020.

Ana Christina de Oliveira Lima
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Cândido Hildeberto Bezerra Lucas
Assistente Técnico
Matrícula: 71006

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 35/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 035/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2620/2020,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

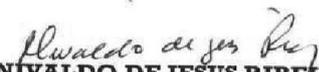
RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **EDSON MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 65.058, como gestor titular, **LUIZA HELENA MUNIZ ARIAS**, matrícula nº 70.061, como gestora substituta dos contratos celebrados com as seguintes empresas;

Empresa	CNPJ	Contrato	Objeto
VITAL Materiais Especiais Eireli - ME	20.412.651/0001-04	097/2020	Aquisição de Equipamentos Médicos (Ultrassonografia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 08 de outubro de 2020.


NIVALDO DE JESUS RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PORTARIA (Nº 36/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 036/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2620/2020,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **EDSON MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 65.058, como gestor titular, **JOBSON TEIXEIRA DE JESUS**, matrícula nº 65.044, como gestor substituto do contrato celebrado com a seguinte empresa;

Empresa	CNPJ	Contrato	Objeto
OJO Comercio e Serviço LTDA	40.523.615/0001-17	092/2020	Serviço de Locação de Estrutura Tubular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 06 de outubro de 2020.


NIVALDO DE JESUS RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 35/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 035/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2620/2020,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **EDSON MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 65.053, como gestor titular, **LUIZA HELENA MUNIZ ARIAS**, matrícula nº 70.061, como gestora substituta dos contratos celebrados com as seguintes empresas;

Empresa	CNPJ	Contrato	Objeto
VITAL Materiais Especiais Eireli - ME	20.412.651/0001-04	097/2020	Aquisição de Equipamentos Médicos (Ultrassonografia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 06 de outubro de 2020.


NIVALDO DE JESUS RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE